

DECRETO N° 2.841 / 2015.

``Exonerar o servidor Sr. João Leite, e dá outras providências".

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando, o disposto na Lei Complementar n° 034 de 18 de Agosto de 2009 e Alterações;

Considerando, o disposto no Artigo 49 Lei Complementar n° 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1 °- Fica Exonerado o servidor Sr. João Leite, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento - Símbolo DAS-4, Categoria Funcional 1.2, tabela 2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Esportes.
- Art. 2 °-Este Decreto tem seus efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2015;
- Art. 3 °-Revogam-se as disposições contrárias; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 30 de Janeiro de 2015.

Ricardo Fávaro Neto Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-1110 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br